



**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E
GOVERNANÇA CORPORATIVA**

Copergás

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS – COPERGÁS

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2017.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ 41.025.313/0001-81. NIRE 26300008734

Sede: Recife/Pernambuco

Tipo de estatal: sociedade de economia mista

Acionista controlador: Governo do Estado de Pernambuco

Tipo societário: sociedade anônima

Tipo de capital: fechado

Abrangência de atuação: regional

Setor de atuação: gás natural

Diretor Financeiro ou de Relações com Investidores: Luciano Couto Rosa
Guimarães,

fone: (81) 3464-7460, e-mail: luciano.guimaraes@copergas.com.br

Auditores Independentes atuais da empresa: Deloitte Touche Tohmatsu

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas
Públicas:

José Jorge de Vasconcelos Gomes – CPF 064.175.904-53

João Bosco de Almeida – CPF 059.132.414-87

Décio José Padilha da Cruz – CPF 734.440.574-15

Djalma Roque de Amorim Júnior – CPF 776.809.607-04

Raimundo Barretto Bastos – CPF 192.409.455-04

Administradores subscritores da Carta Anual de Governança Corporativa:

Roberto Carlos Moreira Fontelles, CPF 401.220.264-20 – Diretor Presidente

José Waldir Ferrari, CPF 027.965.528-29 – Diretor Técnico Comercial

Luciano Couto Rosa Guimarães, CPF 019.325.428-09 – Diretor Administrativo
Financeiro

Data de divulgação: 20/07/2018.



Copergás

POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, exige a elaboração de “*carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos*”. Essas informações estão detalhadas a seguir.

1 – Interesse público subjacente às atividades empresariais:

Alguns serviços e atividades são necessários ao desenvolvimento da sociedade e imprescindíveis à manutenção da dignidade do ser humano, da vida e dos direitos. Esses serviços são entendidos como essenciais, pois estão diretamente ligados às necessidades básicas da coletividade e suprem o interesse público, sendo fornecidos efetivamente pelo Estado ou por meio de seus delegados, quando se tratar de serviços de utilidade pública.

Compreendemos então, o serviço público de essencialidade incontestável e de interesse coletivo, como o conjunto das atividades dotadas de conteúdo econômico e revestidas de especial relevância social, cuja titularidade para a exploração é atribuída pela Constituição Federal, ou por Lei, a uma das esferas da Federação, como forma de assegurar a sua prestação permanente.

Nesse contexto, a Constituição Federal em seu artigo 25, parágrafo 2º, concebeu os serviços locais de gás canalizado como serviço essencial, atribuindo aos Estados a competência para explorá-los diretamente, ou mediante concessão.

Além dos preceitos constitucionais acima mencionados, a natureza de essencialidade conferida aos serviços locais de gás canalizado é reforçada pelas disposições do inciso I, do artigo 10, da Lei nº 7.783/89, abaixo reproduzidas, segundo as quais os serviços de distribuição de gás canalizado fazem parte do rol de serviços/atividades considerados essenciais pelo legislador:

“Art. 10 - São considerados serviços ou atividades essenciais:

I - tratamento e abastecimento de água; produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis...”

2 – Políticas públicas:

O Estado do Pernambuco, para assegurar o cumprimento da atribuição que lhe fora destinada com exclusividade pela Constituição Federal, criou pela Lei Estadual 10.656/1991 a Companhia Pernambucana de Gás – COPERGÁS, definindo seu objeto social como sendo a produção, aquisição, armazenamento, distribuição, comercialização de gás combustível e a prestação de serviços correlatos.

Desta forma, a COPERGÁS, uma empresa de economia mista, entrou em operação no dia 03 de junho de 1994, sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, cujo acionista controlador, o Estado de Pernambuco, delegou a esta Companhia os direitos de exploração dos serviços de distribuição de gás, por meio do Contrato de Concessão assinado em 05 de novembro de 1992.

A COPERGÁS é responsável pela distribuição de gás natural em todo o Estado de Pernambuco, sendo suas principais atividades:

- i) a prestação dos serviços de distribuição de gás natural canalizado aos usuários dos diversos segmentos de mercado, a exemplo do industrial, veicular, residencial, comercial, cogeração e térmico;
- ii) a prestação dos serviços de movimentação de gás natural a Autoprodutor, este entendido como sendo o Agente explorador e produtor de gás autorizado pela ANP para utilizar parte ou totalidade de sua produção como matéria-prima ou combustível em suas instalações industriais.

Alinhada diretamente aos interesses da Sociedade pernambucana, a COPERGÁS é um importante instrumento para a promoção do desenvolvimento econômico e social da região, desempenhando papel de relevância na matriz energética do Estado de Pernambuco.

3 - Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas:

A COPERGÁS, focada no compromisso da consecução dos seus objetivos de políticas públicas, pauta suas ações, no interesse social, na transparência, na busca incessante da qualidade dos serviços prestados e na satisfação dos seus usuários, atentando para os princípios e regras de total segurança no desempenho de suas atividades.

Missão: Distribuir o gás natural em todo o Estado de Pernambuco com Sustentabilidade e foco na Excelência da Gestão, visando superar as expectativas dos Clientes, Colaboradores, Fornecedores, Acionistas e Sociedade.

Visão: Ser uma das três maiores distribuidoras do País em volume de gás natural movimentado e reconhecida nacionalmente pelas melhores práticas de gestão até 2026.

Valores:

- ✓ Valorização das Pessoas
- ✓ Segurança Operacional
- ✓ Responsabilidade Social e Ambiental
- ✓ Qualidade no atendimento ao Cliente
- ✓ Melhoria Contínua
- ✓ Gestão Transparente e Participativa
- ✓ Ética no relacionamento
- ✓ Criatividade e Inovação
- ✓ Comprometimento com os Resultados.

Objetivos estratégicos para a consecução das políticas públicas:

- ✓ Elevar a rentabilidade financeira
- ✓ Expandir os segmentos de vendas do gás natural
- ✓ Aumentar o volume de gás distribuído
- ✓ Ampliar a rede de gás de distribuição canalizado
- ✓ Consolidar o Modelo Gestão

4 – Recursos para custeio das políticas públicas:

Os recursos aplicados pela Companhia em todas as suas ações são oriundos de sua própria atividade operacional, não havendo nenhuma forma de repasse de verba pública.

5 – Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas:

O Contrato de Concessão assinado em 05 de Novembro de 1992 estabelece que a Companhia promova, a seu encargo exclusivo, todas e quaisquer obras, instalação de canalizações, redes e equipamentos, nas áreas cujos estudos de viabilidade econômica justifiquem a rentabilidade dos investimentos realizados, segundo taxa de retorno anual prevista no próprio contrato, considerando os critérios de depreciação também estabelecidos no referido Contrato, garantindo sempre a segurança e a justa retribuição do capital investido.

Sendo assim, e após os estudos citados acima, para atender aos objetivos de políticas públicas, a COPERGAS planeja, dentro do próximo quinquênio, realiza investimentos num total de R\$ 227,9 milhões, com a construção de 247 km de

gasodutos, resultando numa extensão total da rede de distribuição de gás natural de 990 km.

A COPERGAS entende que, em sua missão de concessionária de serviços de distribuição de gás canalizado, os investimentos se traduzem num importante indicador que demonstra a sua preocupação no atendimento aos seus *stakeholders*.

6 – Comentários dos administradores:

O ano de 2017 trouxe grandes conquistas para a Companhia Pernambucana de Gás. Ao completar 25 anos de existência, a Copergás também comemorou resultados que consolidam a distribuição e evolução no mercado do gás natural no estado de Pernambuco e fechou o período com posição de destaque no cenário energético, sendo a maior concessionária fora do eixo Rio-São Paulo em movimentação de gás e também sendo a única entre as CDL's - Companhias Distribuidoras Locais do País, desde o ano de 2012, a ter a tríplice certificação (ISO 9001, 14.001 e OHSAS 18.001), renovada em 2017.

Mesmo diante das adversidades macroeconômicas, os números mostraram o crescimento da companhia, que bateu recorde no faturamento, representado por R\$ 1,2 bilhões e o lucro líquido 24% acima do ano anterior. Foram R\$ 88 milhões de lucro líquido e um aumento de 6% em receita operacional. A movimentação de gás natural cresceu 7% em relação ao exercício anterior, representada pelo volume de 4.689.203 m³/dia.

Com uma rede de gasodutos de 754 km, a Copergás atende a 28 dos 185 municípios do estado de Pernambuco. Quando comparado ao ano de 2016, a rede foi ampliada em 54 km, o que corresponde a 7,7%.

Em 2017, Pernambuco se destacou no Norte-Nordeste na distribuição do Gás Natural Veicular – GNV tendo alcançado um volume recorde de 218 mil m³/dia em dezembro daquele ano. O uso do GNV no estado promoveu uma economia média de 53% e 58% quando comparados a gasolina e ao etanol, respectivamente. Dados da Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado - Abegás, na comparação entre 2016 e 2017, apontam que houve um aumento de 45% no número de adaptações de veículos no país enquanto que em Pernambuco, este número atingiu a marca de 55%.

7 – Remuneração:

Com vistas ao cumprimento das Políticas Públicas e dos objetivos traçados, a Companhia pratica um pacote de remuneração aos seus Administradores, Diretores e Empregados composto pelos seguintes elementos:

i) No caso da remuneração atribuída aos Empregados, os seus reajustes são definidos com base em Acordo Coletivo de Trabalho, cuja competência de aprovação é do Conselho de Administração. No que tange à remuneração atribuída à Diretoria Executiva, a competência para deliberar sobre o assunto pertence à Assembleia Geral de Acionistas;

ii) Pacote de Benefícios alinhado com as boas práticas de mercado, o qual, apesar de ser entendido como mero complemento à remuneração mensal, tem desempenhado importante papel para o aumento da motivação e manutenção da força de trabalho, além de aumentar a atratividade para o interesse de futuros entrantes oriundos dos próximos concursos públicos a serem desenvolvidos pela COPERGÁS;

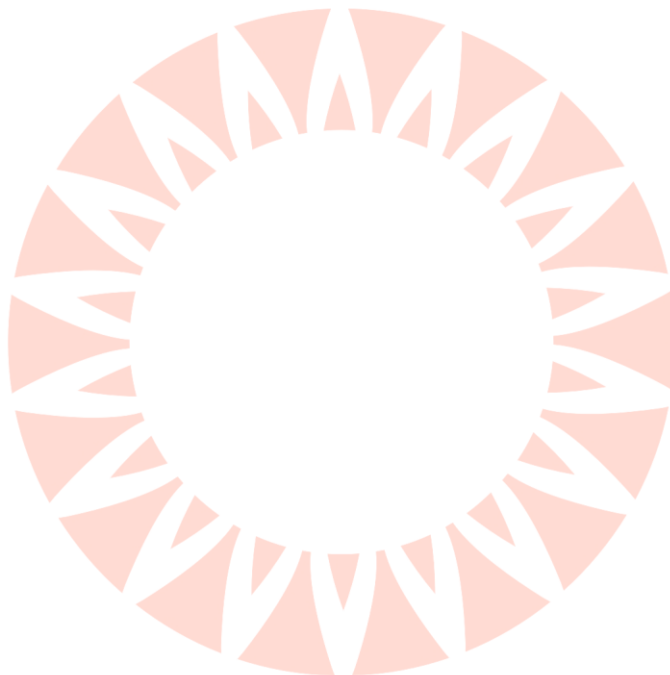
iii) Remuneração Variável a título de Participação nos Resultados aos Empregados e de Bônus de Desempenho dos Diretores, vinculada ao êxito apurado na realização das metas corporativas anuais traçadas, as quais representam, evidenciam e permitem: a) medir o desempenho da Companhia de uma forma global; b) aferir o nível de consecução dos objetivos de interesse dos seus "stakeholders" e das Políticas Públicas. Entre os principais objetivos traçados podem ser citados: 1) expansão e melhoria da rede de distribuição; 2) ampliação do número de usuários atendidos pelos serviços de distribuição de gás canalizado; 3) aumento do volume comercializado de gás por unidade usuária; 4) execução do planejamento orçamentário, com o consequente aumento da eficiência da Companhia em suas diversas áreas.

Administradores e Conselheiros Fiscais da COPERGÁS têm sua remuneração definida em Assembleia Geral, que leva em conta a remuneração do exercício anterior. Em 2017, a remuneração global anual da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal foi de R\$ 2,076milhão, conforme o quadro abaixo.

DESCRIÇÃO	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA EXECUTIVA ESTATUTÁRIA	CONSELHO FISCAL	TOTAL
Nº total de Membros Titulares	5	3	5	13
Nº total de Membros Suplentes	5	0	5	10
Nº total de Membros Remunerados	5	3	5	13
Remuneração Fixa Anual	R\$ 350.584,20	R\$ 1.432.904,47	R\$ 166.994,40	R\$ 1.950.483,07
Descrição de Outras Remunerações Fixas	Nada a informar	Licença Anual Remunerada Acrescida de 2/3 de Gratificação Natalina, Assistência Médica, Auxílio Alimentação, Seguro de Vida, Assistência Odontológica e Previdência Privada	Nada a informar	-
Remuneração Variável - Bônus de Desempenho à Título de PL	Nada a informar	R\$ 126.243,09	Nada a informar	R\$ 126.243,09
Total da Remuneração	R\$ 350.584,20	R\$ 1.559.147,56	R\$ 166.994,40	R\$ 2.076.726,16

8 – Outras informações relevantes sobre objetivos de políticas públicas:

Sabendo que as **políticas públicas** são ações coletivas que visam a orientação e garantia de direitos perante a sociedade, no qual envolve compromissos e tomadas de decisões que almejam determinadas finalidades, a COPERGÁS desenvolve ações planejadas com **objetivos**, metas, efeitos e com efetividade.



Copergás

GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, incisos III e VIII, exige a elaboração de “*carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito (...) informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração*”.

.....

1 - Atividades desenvolvidas

A Companhia Pernambucana de Gás – Copergás é uma empresa de economia mista com capital fechado, composto pelo Governo do Estado de Pernambuco, Petrobras Gás S.A. – Gaspetro e a Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda. Fundada em setembro de 1992, é responsável pela distribuição de gás natural canalizado no estado de Pernambuco desde junho de 1994.

Detém a concessão em todo o Estado de Pernambuco desde novembro de 1992 a novembro de 2042.

2 – Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos:

A Diretoria Executiva tem atuado para garantir à COPERGÁS uma estrutura de controle que estabeleça mecanismos internos de governança, com o objetivo de prevenir a não ocorrência de ações prejudiciais à Companhia, observando as normas legais e assegurando que as ações estejam aderentes às políticas, normas e procedimentos da empresa.

A COPERGÁS dispõe de um conjunto de procedimentos e medidas para garantir o cumprimento das exigências legais, normas internas e princípios de ética, estando as referidas questões assistidas por meio de atividades organizacionais, mecanismos de controle e políticas de gestão que têm o propósito de proporcionar razoável garantia a respeito da realização dos objetivos estratégicos da empresa. O amplo

conjunto de normativos formalizados pela empresa alcança todos os seus segmentos e macro processos.

Visando aprimorar ainda mais o controle interno e gerenciamento de riscos, está em fase de elaboração a revisão da estrutura organizacional e gestão corporativa da Companhia, que deverá implantar e definir os procedimentos de atividades das seguintes áreas:

i) Área de Governança, Conformidade e Riscos, que deverá ser vinculada à diretoria executiva e será responsável por:

- ✓ identificar os riscos potenciais, considerando aspectos de negócio, gestão e tecnologia;
- ✓ categorizar os riscos de acordo com o dicionário de riscos específico da COPERGÁS
- ✓ Avaliar os graus de impacto e vulnerabilidade de acordo com os critérios e qualificadores específicos de gestão de riscos da COPERGÁS;
- ✓ Priorizar os riscos de acordo com sua relevância;
- ✓ Estabelecer controles mínimos para mitigar os riscos;
- ✓ Estabelecer uma sistemática para assegurar que o sistema de controle interno seja periodicamente atualizado.

ii) Auditoria Interna, que deverá ser vinculada ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Auditoria Estatutária e Riscos e será responsável por:

- ✓ executar os testes de controles, visando identificar o nível de implementação dos testes para minimizar o nível de exposição aos riscos inerentes;
- ✓ realizar testes substantivos de auditoria visando quantificar eventuais materializações de riscos;
- ✓ verificar o cumprimento da legislação, regulamentação em vigor e das políticas visando mitigar os riscos relevantes da COPERGÁS.

iii) Comitê de Auditoria Estatutária e Riscos, ligado diretamente ao Conselho de Administração, sendo uma estrutura mais independente do dia a dia da Companhia, capaz de avaliar a efetividade das auditorias independentes e das estruturas e processos de controle instalados na COPERGÁS.

Essa nova estrutura deverá ser submetida à aprovação do Conselho de Administração, na condição de Órgão competente para a sua aprovação segundo o Estatuto Social da COPERGÁS, até 30/06/2018, conforme prevê a Lei 13.303/16.

Independentemente de uma estrutura formal estruturada de Gerenciamento de Riscos e Auditorias, a Diretoria Executiva da COPERGÁS, entendendo toda a dinâmica que envolve os negócios e os principais processos sob a sua gestão e responsabilidade, vem aprimorando o monitoramento e controle dos riscos aos quais a Companhia está submetida. Para isso, a Diretoria Executiva se vale de:

- i) Coordenação de Controle Interno - ligada à Presidência da Companhia, atua monitorando os processos internos e coibindo fraudes;
- ii) medidores de fronteira instalados nos Pontos de Entrega, onde é feita transferência de custódia do Gás Natural da Supridora para a COPERGÁS;
- iii) um Sistema de Gestão Integrado (SGI) que reúne as políticas, normas e procedimentos de toda a empresa, visando a padronização das atividades da COPERGÁS;
- iv) um Sistema ERP padrão Pirâmide, com os seus diversos módulos integrados entre si, gerando dados que são cruzados com as informações oriundas de outras áreas;
- v) uma estrutura robusta de Tecnologia da Informação que visa garantir a disponibilidade, integridade e confidencialidade de todas as informações utilizadas na empresa;
- vi) troca de experiências com outras Distribuidoras Estaduais de Gás Canalizado, com o objetivo de identificar boas práticas que podem ser inseridas nos processos internos, trazendo como consequências o ganho de eficiência e a minimização da exposição de riscos. Como exemplo, tem-se os modelos padronizados de editais e de contratos desenvolvidos por um grupo de especialistas que integram as Distribuidoras, os quais refletem com segurança as demandas que serão atendidas pelas contratadas, reduzindo o risco de pleitos futuros das contratadas em decorrências de contratos/editais deficientes;
- vii) um canal de ouvidoria, onde qualquer interessado pode, de forma anônima, apresentar denúncias sobre desvios, as quais serão objeto de apuração pelo Comitê de Ética da Companhia, nos termos dos seus normativos internos;
- viii) sessões de Ética, das quais participam todos os integrantes da força de trabalho da Companhia.

Além disso são realizadas:

- a) auditorias internas pelos Acionistas que visam identificar pontos de não conformidades;
- b) auditorias pelos órgãos de controle do Estado, a exemplo do Tribunal de Contas e da Controladoria Geral do Estado;
- c) auditorias externas trimestrais que são realizadas por Auditores Independentes cuja autorização de contratação é de competência do Conselho de Administração da COPERGÁS, as quais têm por objetivo assegurar a confiabilidade das Demonstrações Financeiras da Companhia, garantindo que foram elaboradas atendendo as normas técnicas dispostas pelos órgãos de regulação.

d) fiscalizações da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco– ARPE.

No quesito transparência, a Companhia disponibiliza no Portal da Transparência do Governo do Estado de Pernambuco, em cumprimento à Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação Pública, uma série de informações de interesse dos usuários e da sociedade, além de possuir uma estrutura interna de *ouvidoria* para atender às demandas oriundas dos seus usuários.

3 – Fatores de Risco:

Os fatores de riscos que podem interferir na atuação da empresa na realização de suas políticas públicas são os seguintes:

Riscos Estratégicos

- ✓ baixa execução do plano de investimento da Companhia pode impactar negativamente no atingimento dos principais indicadores estratégicos;
- ✓ perda de reputação da empresa decorrente de condutas antiéticas dos seus empregados ou de terceiros trabalhando em nome da COPERGÁS;
- ✓ aumentos de tarifas em função do aumento do Preço de Venda dos supridores, que podem levar a perda de competitividade frente aos concorrentes;
- ✓ rupturas no negócio em função de novas tecnologias que entrarão no mercado;
- ✓ estratégia dos revendedores de combustíveis de aumento do preço de venda do gás natural veicular desassociado do preço de compra, que pode levar à perda de competitividade do GNV frente aos seus concorrentes;
- ✓ mudanças das condições políticas e econômicas do Brasil afetarem as vendas da Companhia, principalmente no segmento industrial;
- ✓ alterações em políticas fiscais nos âmbitos federal e estadual podem gerar efeito adverso aos negócios.

Riscos Financeiros

- ✓ atrasos nos pagamentos das faturas dos grandes clientes podem prejudicar a liquidez financeira da Companhia;
- ✓ flutuações da taxa de câmbio podem resultar em aumentos no custo que tornarão a empresa pouco competitiva no mercado, frente a fontes alternativas de energia, concorrentes ao gás;

✓ novas condições contratuais do suprimento e do transporte de gás, que podem afetar os resultados em função da inviabilidade de seu repasse para as tarifas;

Riscos Operacionais

✓ possibilidade de a Companhia se ver obrigada a suspender os serviços de distribuição de gás natural em função de falha operacional, inclusive em decorrência de rompimento de gasoduto causado por ações de terceiros, com exposição a pagamento de penalidades aos usuários;

✓ possibilidade de perdas em seu faturamento em decorrência de manipulação (fraude) nos dados de medição de seus maiores clientes.

✓ ineficiência dos sistemas de medição de gás natural que possam causar diferença entre o volume de gás comprado e vendido.

✓ perda de conhecimento em função da rotatividade de profissionais com alto grau de experiência na empresa;

✓ ineficiência e morosidade nas aquisições e contratações, impactando o planejamento e a realização das atividades propostas, com seus consequentes efeitos sobre as metas traçadas;

✓ perda de prazos de conclusão de obras em função da ineficiência de empresas terceirizadas trabalhando em nome da COPERGÁS;

Riscos Legais

✓ quebra do Contrato de Concessão ou ausência de marco regulatório que possam impactar negativamente a margem da Companhia;

✓ divergência na interpretação da metodologia de cálculo de margem pela Agência Reguladora, que pode levar a níveis de margem que não remunerem a COPERGÁS de acordo com o patamar contratual;

✓ redução de seus resultados em função de erro de cálculo no processo de pleito da margem regulatória anual;

✓ possibilidade da Companhia se ver obrigada a arcar com penalidades legais e/ou administrativas em decorrência de não atendimento das leis e regulamentos em vigor;

✓ interpretação divergente da Agência Reguladora nas atividades inerentes a Concessão;

✓ sujeição de equipamentos, instalações e operações a variados regulamentos ambientais mais rígidos que os atuais e que possam resultar em maiores obrigações e na necessidade de investimentos de capital para a devida adequação.

4 – Dados econômico-financeiros e comentários sobre o desempenho

A Copergás registrou aumento de 6% da receita operacional líquida em 2017, em comparação ao exercício anterior. O lucro líquido do exercício foi de R\$ 88.221.748,81 e 33% acima do orçado.

INDICADORES ECONÔMICOS	Unidade	2015	2016	2017
Receita operacional líquida		819.315	900.605	955.518
	Variação	6%	10%	6%
Resultado líquido	-	50.733	70.974	88.222
Investimentos	-	51.504	39.722	23.756
Despesas operacionais	-	51.978	63.849	61.322
Patrimônio Líquido	-	231.415	275.477	270.933

5. Políticas e práticas de governança corporativa

A Governança Corporativa tem como propósito assegurar a confiabilidade de uma empresa e melhorias no seu desempenho econômico. Para isso, se utiliza de um conjunto de mecanismos, tanto de incentivos como de monitoramento, que garantam o alinhamento do comportamento da alta administração com os interesses dos acionistas, e com os propósitos para os quais a companhia foi criada.

Assim, a Governança Corporativa inclui as relações entre os principais grupos de partes interessadas como os acionistas, conselho de administração, diretores, credores, fornecedores, clientes, empregados e a comunidades afetadas pelas atividades da corporação.

Nessa perspectiva, a Administração da Companhia busca estabelecer relacionamentos com princípios éticos, responsáveis e transparentes, trabalhando para atingir a excelência empresarial, melhorando continuamente as práticas e atitudes, visando potencializar ações que garantam a perenidade do negócio. Neste sentido, a COPERGÁS vem buscando a adoção de um modelo de governança pautado nas melhores práticas desenvolvidas pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), seguindo os princípios da:

Transparência: disponibilizando para as partes interessadas as informações que sejam de seu interesse e não apenas aquelas impostas por disposições de leis ou regulamentos. Não se restringe apenas ao desempenho econômico-financeiro, mas também contempla fatores que norteiam a ação gerencial e que conduzem à preservação e à otimização do valor da organização;

Equidade: tratando de forma isonômica todos os sócios e partes interessadas, levando em consideração seus direitos, deveres, necessidades, interesses e expectativas. Repudia atitudes ou políticas discriminatórias, sob qualquer pretexto.

Prestação de contas: prestando contas da atuação dos diretores e administradores de modo claro, conciso, compreensível e tempestivo, assumindo integralmente as consequências de seus atos e omissões e atuando com diligência e responsabilidade no âmbito dos seus papéis, mantendo um adequado sistema de controles internos, com constante avaliação de sua efetividade e conformidade e alinhamento a requisitos do ambiente regulatório da Companhia;

Responsabilidade corporativa: perseguindo e resguardando a viabilidade econômico-financeira dos investimentos, considerando cenários no curto, médio e longo prazos, busca reduzir as interferências externas negativas ao negócio, desestimulando decisões motivadas por favoritismo e criando mecanismos para evitar o conflito de interesses.

6 – Descrição da composição e da remuneração da administração

A Administração da Companhia é definida na forma da Lei e pelo seu Estatuto Social, Art. 8º, sendo exercida por um Conselho de Administração, com função deliberativa e uma Diretoria Executiva.

A Diretoria presta contas de seus atos ao Conselho de Administração e as condições e requisitos para o exercício do cargo, juntamente com as qualificações dos candidatos, serão apresentadas à Assembleia Geral de Acionistas ou à reunião do Conselho que tiver de elegê-los, na forma da Lei 13.303/16, cuja posse se dá mediante a assinatura do Termo de Posse e seus mandatos, se expirados, considerar-se-ão automaticamente prorrogados até a posse de seu sucessor.

Atualmente a composição dos Administradores está da seguinte forma:

DIRETORIA EXECUTIVA

Membro Efetivo	Cargo
Roberto Carlos Moreira Fontelles – ESTADO DE PE	Diretor Presidente
José Waldir Ferrari - GASPETRO	Diretor Técnico Comercial
Luciano Couto Rosa Guimarães - MITSUI	Diretor Administrativo Financeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Membro Efetivo	Membro Suplente
José Jorge de Vasconcelos Lima – (Presidente) ESTADO DE PE	Pedro Arraes de Alencar
João Bosco de Almeida – ESTADO DE PE	Roberto Cavalcanti Tavares
Décio José Padilha da Cruz – ESTADO DE PE	Carlos Eduardo Carneiro Guedes Alcoforado
Raimundo Barretto Bastos - (Vice-Presidente) - MITSUI	Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo
Djalma Roque de Amorim Júnior – GASPETRO	Ubirajara Rayol Filho

A remuneração dos administradores é fixada anualmente pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais.



Copergás